



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

### TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 359/23

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/23 – PROCESSO Nº 182/23

Considerando um equívoco, não foi alterada a data de abertura na plataforma da BLL, referente o Termo de Deliberação nº 347/23 do Pregão em epígrafe, motivo pelo qual, o Senhor **RONALDO SOUZA VILAS BOAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.210/23, **DETERMINA** a rerratificação do edital nos seguintes termos:

#### **ONDE SE LIA:**

Assim, nos moldes do artigo 55 §1º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, fixa-se o dia 14 de julho de 2023, às 09:00 horas, para início da sessão de disputa de preços.

#### **AGORA SE LEIA:**

Assim, nos moldes do artigo 55 §1º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, **fixa-se o dia 27 de julho de 2023, às 09:00 horas**, para início da sessão de disputa de preços.

**Ficam ratificados os demais itens do referido edital.**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de julho de 2023

**RONALDO SOUZA VILAS BOAS**

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento da Estância Turística de Avaré